



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.019

João Pessoa - Sábado, 07 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº. 060

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09021350-5,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, da servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDES BRAGA**, matrícula nº 90.193-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 017/2008
EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.783-5	JOAO BOSCO DA SILVA	60	DE 08.10.08 a 06.12.08
SFEC	68.895-9	MARIA DE LOURDES ROLIM	60	DE 18.09.08 a 16.11.08
SEEC	87.943-6	GERALDINA CEZAR DE LIMA E LINS	15	DE 19.09.08 a 03.10.08
SEEC	91.899-7	GERCILDA MARIA CRISPIM	30	DE 23.09.08 a 22.10.08
SEIE	96.358-5	MARIA AURILIA DE SÁ PINTO VIEIRA	45	DE 24.10.08 a 07.12.08
SEDS	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 16.09.08 a 15.10.08
SEEC	132.444-6	MARIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	60	DE 19.09.08 a 17.11.08
SEEC	132.460-8	JOÃO BARROSO NETO	60	DE 16.09.08 a 14.11.08
SEEC	132.473-0	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	30	DE 17.09.08 a 16.10.08
SEEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 06.10.08 a 03.01.09
SEEC	132.406-3	MARIA TELMA MENDONÇA	15	DE 13.10.08 a 27.10.08
SEEC	134.333-5	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	DE 16.09.08 a 14.11.08
SEEC	141.542-5	JOSEFA MARIA NETA SOUSA	30	DE 24.09.08 a 23.10.08
SEEC	141.683-9	MARIA DO SOCORRO GUERRA ROCHA	30	DE 16.09.08 a 15.10.08
SEEC	141.724-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	DE 10.10.08 a 08.13.08
SEEC	141.732-1	FRANCISCA SABINA DE LIRA	30	DE 16.09.08 a 15.10.08
SEEC	141.734-7	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	DE 16.09.08 a 14.11.08
SEEC	141.745-2	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	30	DE 22.09.08 a 21.10.08
SEEC	141.757-6	MARIA MARLUCIA BRAZ DA SILVA	60	DE 08.10.08 a 06.12.08
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	60	DE 01.10.08 a 29.11.08
SEEC	144.105-1	SILVANEI MACIEL MACEDO GONÇALVES	60	DE 07.10.08 a 05.12.08
SEEC	144.108-6	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	90	DE 07.10.08 a 04.01.09
SEEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 05.10.08 a 02.01.09
SEEC	85.125-6	MARIA REJANE CASTRO DO AMARAL	45	DE 20.10.08 a 03.12.08
SEEC	144.210-4	MARIA DE FATIMA DE MIRANDA LEITE	60	DE 22.09.08 a 20.11.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 0025

João Pessoa, 27 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0015816-3/2008-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALVARITA DE MELO ANDRADE**, Professor, matrícula nº 134.693-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, em Guarabira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Xavier Júnior, na cidade de Bananeiras.

UPG: 008 UTB: 12014

Portaria nº 0026

João Pessoa, 27 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0000604-1/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE NAZARE GONDIM DO REGO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.106-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Normal Estadual Professora Maria do Carmo de Miranda, ambas nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11247

Portaria nº 0027

João Pessoa, 27 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0000613-1/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DAISY MARIA CABRAL DE OLIVEIRA SALES**, Professor, matrícula nº 70.707-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Olívio Pinto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Compositor Luis Ramalho, ambas nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11111

Portaria nº 0068

João Pessoa, 01 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0000222-6/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IZILDA VICENTE SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 62.644-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Dias de Oliveira - Mestre Sivuca, para a Escola Estadual do Ensino Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, ambas nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11105

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/GR/214/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCJ	07.396/2008	1.00533-2	José Reinaldo da Costa	Adicional Noturno

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2008.
Prof. Mariene Alves Sousa Luna
Reitora

Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA GS N.º 01 / 2009

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Nomear, **DEMÓCRITO NICÁCIO DE CARVALHO FILHO**, do cargo em comissão de Chefe de Projeto do Plano Diretor, símbolo CCS-3, deste Instituto.

26 de Janeiro de 2009

PORTARIA GS N.º 03 / 2009

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Nomear, **AQUILES SÁ XAVIER DE LIRA**, do cargo em comissão de Secretário de Assessoria Jurídica, símbolo CCI-1, deste Instituto.

27 de Janeiro de 2009

PORTARIA GS N.º 04 / 2009

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Exonerar, **THIAGO LEITA LYRA**, matrícula 159.562-8 do cargo em comissão de Secretário de Assessoria Jurídica, símbolo CCI-1, deste Instituto.

27 de Janeiro de 2009

MARTA DE LUNA MALHEIROS
SUPERINTENDENTE

Receita

PORTARIA Nº 017/GSER

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, o Decreto nº 29.992, de 21 de novembro de 2008 e, tendo em vista o Decreto nº 30.180, de 03 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais, de que trata o anexo I, da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotados nesta Secretaria, na atividade de fiscalização de estabelecimentos, da seguinte forma:

I – Exercício na Gerência Executiva de Fiscalização, com sede na Capital do Estado – Anexo I;

II – Exercício nas Gerências Regionais, conforme § 1º do art. 3º, do Decreto nº 30.180, de 03 de fevereiro de 2009 – Anexo II;

III – Exercício após treinamento previsto no art. 3º do Decreto nº 29.992, de 21 de novembro de 2008, na Gerência Executiva de Fiscalização – Anexo III.

Art. 2º Sem prejuízo da designação de que trata o artigo anterior, excluir-se-ão das quantidades máximas dos efetivos permanentes das gerências regionais, os auditores em exercício em cargos comissionados ou designados para outras atividades.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

ANEXO I - Exercício em João Pessoa

Matrícula	Auditor Fiscal Tributário Estadual	Local de Exercício
046.521-6	ADERCI DANTAS DOS SANTOS	Gerência Executiva de Fiscalização
051.124-2	JOAO ANTONIO FEITOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
055.967-9	VILMA BEZERRA DE AQUINO	Gerência Executiva de Fiscalização
057.557-7	HORACIO GOMES FRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
059.006-1	NAPOLEAO RAMOS DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
059.438-5	MARCUS SERGIO ALBUQUERQUE GADELHA	Gerência Executiva de Fiscalização
059.682-5	MARIA COELI FERREIRA RIBEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
060.665-1	MANOEL BATISTA CHAVES FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
060.926-9	JULIO DE OLIVEIRA COELHO	Gerência Executiva de Fiscalização
068.018-4	JOSE FRANCISCO DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
068.385-0	LUIS GOMES FRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
068.422-8	JOSE WALTER DE SOUSA CARVALHO	Gerência Executiva de Fiscalização
069.144-5	CARMELITA DA SILVA FALCAO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.278-1	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.279-0	ANTONIO ARAUJO LEITE	Gerência Executiva de Fiscalização
070.280-3	JOSE INACIO DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.288-9	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ	Gerência Executiva de Fiscalização
070.290-1	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI	Gerência Executiva de Fiscalização
070.292-7	ZENILDO BEZERRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.294-3	CLOVES TADEU DE BRITO MARINHO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.302-8	EXPEDITO LEITE DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.306-1	HUMBERTO XAVIER DE FRANCA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.307-9	IVALDO WASHINGTON DE LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.308-7	JURANDI EUFRAUSINO DE SOUSA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.312-5	EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.317-6	SEBASTIAO DE SOUSA FORTE	Gerência Executiva de Fiscalização
070.323-1	GLAUCIA MARIA NOBREGA DE PONTES	Gerência Executiva de Fiscalização
070.324-9	ANTONIO FIRMO DE ANDRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
070.325-7	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização
070.341-9	HUMBERTO PAREDES ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.351-6	LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.402-4	GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.405-9	VALMIR SANTANA DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.406-7	LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.408-3	HERMANI FELINTO DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.409-1	RUY CARNEIRO BATISTA DE PAIVA	Gerência Executiva de Fiscalização

070.410-5	JOSE HELIO DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.413-0	JANSER LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.417-2	MARIA ELIANE FERREIRA FRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
070.420-2	MAERCIO PEREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.421-1	RONALDO CORREIA LINS	Gerência Executiva de Fiscalização
070.424-5	WALDEMBERG OLIVEIRA MEDEIROS DE ALMEIDA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.425-3	AROLDO DIAS CORREIA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.428-8	ANA MARIA BORGES DE MIRANDA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.429-6	EUGENIO NEIVA MONTEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.434-2	SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.435-1	NAILTON RAMALHO RODRIGUES	Gerência Executiva de Fiscalização
070.437-7	PAULO GERMANO TEIXEIRA DE CARVALHO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.446-6	LAELSON ALCANTARA DE PONTES	Gerência Executiva de Fiscalização
070.452-1	FLAMARION TAVARES NÓBREGA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.455-5	MARIA DAS NEVES BEZERRA RODRIGUES	Gerência Executiva de Fiscalização
070.456-3	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	Gerência Executiva de Fiscalização
070.459-8	MARIA NATIVIA DANTAS DE SOUZA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.468-7	MARIA DALVA DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.471-7	LUIZ GONZAGA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.502-1	ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.519-5	TULIO BARTOLOMEU LAPENDA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.531-4	ADAUTO TRIGUEIRO BEZERRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.558-6	ORLANDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.573-0	DINALVA MARIBONDO S. OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
070.579-9	AFRA DANTAS MACEDO	Gerência Executiva de Fiscalização
070.684-1	ELIAS FRANCISCO RODRIGUES FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
072.858-6	ODILON AMAURI MONTENEGRO DE AQUINO	Gerência Executiva de Fiscalização
072.862-4	FERNANDO ANTONIO CRUZ VIEGAS DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
072.877-2	JOSE LEAL DE MELO FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
072.907-8	GIUSEPPE TARCISIO BARBOSA DE PAIVA	Gerência Executiva de Fiscalização
073.049-1	JURANDI ANDRE PEREIRA MARINHO	Gerência Executiva de Fiscalização
073.056-4	EDMIR DANTAS DORNELAS	Gerência Executiva de Fiscalização
075.842-6	MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA	Gerência Executiva de Fiscalização
076.794-8	DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
076.798-1	HELIO GARCIA DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
076.805-7	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização
076.806-5	TIBERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
076.807-3	HERCULES SOARES BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
076.808-1	IRANEIDE DE FATIMA MARANHÃO SARMENTO	Gerência Executiva de Fiscalização
076.811-1	CARLOS ANTONIO LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
076.821-9	SEVERINO MARIANO DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
076.836-7	JOSE JAIDIR DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
076.846-4	ADELAIDE DE FARIAS FONSECA ALBUQUERQUE	Gerência Executiva de Fiscalização
076.868-5	ZAILTON BRASILIANO GUEDES TORRES	Gerência Executiva de Fiscalização
077.009-4	FERNANDO JOSE CRUZ CORDEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.267-4	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.268-2	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
077.278-0	RAQUEL PEREIRA DE FARIAS ARCANJO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.283-6	SEBASTIAO ALVES CORDEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.291-7	FIRMINO TADEU PEREIRA COUTINHO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.295-0	JOSE MARIO VASCONCELOS DE CASTRO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.296-8	CLAUZENILDE CARDOSO DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
077.303-4	CLAUDIO JORGE ALVES INACIO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.372-7	CLECITON GALVAO SILVESTRE	Gerência Executiva de Fiscalização
096.507-3	ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	Gerência Executiva de Fiscalização
144.690-8	PEDRO BRITO TROVAO	Gerência Executiva de Fiscalização
144.693-2	GEORGE PERAZZO DA CUNHA	Gerência Executiva de Fiscalização
144.696-7	GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO	Gerência Executiva de Fiscalização
144.704-1	ARLEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
144.711-4	SILVIA CRISTINA ARAUJO DE MELO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.403-0	JOAB NERMANDO DOS SANTOS FARIAS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.408-1	ABDERVAL URQUIZA FEITOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.410-2	ROBERTO BASTOS PAIVA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.411-1	SEBASTIAO MONTEIRO DE ALMEIDA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.415-3	MARISE DO O CATAO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.417-0	JANILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.429-3	EDUARDO SALES COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.431-5	ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.437-4	FRANCISCA REGINA DIAS MADEIRA CAMPOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.438-2	CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	Gerência Executiva de Fiscalização
145.440-4	FABIO LIRA SANTOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.441-2	JOSE ANATOLIO CARNEIRO ALCANTARA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.447-1	SERGIO RICARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.449-8	VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUSA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.453-6	REGINA DA SILVA MOURA SANTOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.455-2	FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.456-1	ROBERTO ELI PATRICIO DE BARROS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.458-7	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.459-5	CARLOS RODOLFO MEDEIROS SANTANA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.460-9	FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.461-7	LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO EGITO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.462-5	DUY ALA DE ARAUJO MARTINS PEREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.465-0	FRANCISCO ADRIVAGNER DANTAS FIGUEIREDO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.468-4	HELIO JOSE DA SILVEIRA FONTES	Gerência Executiva de Fiscalização
145.469-2	PAULO MARIZ DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.470-6	IRIS BANDEIRA DE MELO	Gerência Executiva de Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

145.471-4	ROSSANA LEITE MARSCICANO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.361-6	ANTONIO MACIEL DE BRITO JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização
145.473-1	VALTER ROMULO BARBOSA PEREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.362-4	AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES	Gerência Executiva de Fiscalização
145.475-7	ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.363-2	ANTONIO CARLOS RESENDE VERAS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.476-5	RONALDO COSTA BARROCA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.367-5	HELBO CAETANO DA NOBREGA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.478-1	NEWTON ARNAUD SOBRINHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.381-1	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.479-0	FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.384-5	EVERALDO SOUZA LEMOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.480-3	JOSE LANHAS SCHMID	Gerência Executiva de Fiscalização	146.387-0	JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.481-1	JOAO BATISTA DE MELO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.388-8	ODISSEA PEREIRA LEITE	Gerência Executiva de Fiscalização
145.484-6	IREMAR BEZERRA DE MORAIS	Gerência Executiva de Fiscalização	146.390-0	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.485-4	TARCISIO CORREIA LIMA VILAR	Gerência Executiva de Fiscalização	146.391-8	FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ	Gerência Executiva de Fiscalização
145.486-2	LUIZ GUSTAVO DE FONSECA LAPENDA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.393-1	JOAO LINCOLN DINIZ BORGES	Gerência Executiva de Fiscalização
145.487-1	JOSE DE MIRANDA E SILVA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.395-1	JOAO VIANEY VELOSO GOUVEIA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.488-9	ALVARO DE SOUZA PRAZERES	Gerência Executiva de Fiscalização	146.426-4	ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.491-9	SERGIO ANTONIO ARRUDA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.439-6	JACINTA DE MELO NOGUEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.493-5	JOSE BARBOSA DE SOUSA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.649-6	NEUMA OLIVEIRA RIOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.495-1	CARLOS GUERRA GABINIO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.873-1	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.496-0	REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização	146.874-0	MARCELINO FERNANDES DE SOUZA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.500-1	RONALDO BEZERRA SERENO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.875-8	UDIMILSON TAVARES DO REGO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.501-0	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.876-6	EDIWALTER DE CARVALHO VILARINHO MESSIAS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.506-1	ROBERTO NOBREGA IMPERIANO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.878-2	GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE	Gerência Executiva de Fiscalização
145.714-4	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ	Gerência Executiva de Fiscalização	146.879-1	AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.735-7	ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES	Gerência Executiva de Fiscalização	146.880-4	HELIO GOMES CAVALCANTE FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.743-8	WALDIR GOMES FERREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.881-2	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.881-7	WANDERLINO VIEIRA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.882-1	GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA M DO REGO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.900-7	FLAVIO MARTINS DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.883-9	WAGNER LIRA PINHEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.901-5	PAULO CESAR COQUEIRO CARVALHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.884-7	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM	Gerência Executiva de Fiscalização
145.903-1	JOSE NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.885-5	LIVIA DA SILVA BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.922-8	ANTONIO GERVAL PEREIRA FURTADO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.886-3	ROSANA MARIA PEREIRA GOMES DE ANDRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
145.924-4	ANTONIO ANDRADE LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.887-1	SERGIO CUNHA BORGES	Gerência Executiva de Fiscalização
145.925-2	VANILDO SILVA LOPES	Gerência Executiva de Fiscalização	146.888-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.927-9	JOAO BATISTA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.889-8	MARIO TELES DE MENDONCA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.930-9	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.890-1	ROBERTA DO MONTE GOMES	Gerência Executiva de Fiscalização
145.931-7	JAIRO PEREIRA CAVALCANTI	Gerência Executiva de Fiscalização	146.891-0	ORLANDO JORGE DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.932-5	JOSE EDINILSON MAIA DE LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.893-6	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.933-3	ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.894-4	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AZEVEDO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.934-1	ADRIANA MACEDO HENRIQUES M. COUTINHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.895-2	JOSELMA CAETANO DA COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.936-8	MARCELO CRUZ DE LIRA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.896-1	JOÃO ROCHA ARAUJO SOBRINHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.937-6	TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES	Gerência Executiva de Fiscalização	146.897-9	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.938-4	DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	Gerência Executiva de Fiscalização	146.898-7	LUIZ OTAVIO NOVAIS DA COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.939-2	ALVARO MARQUES GALVAO NETO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.899-5	JOAO FERNANDES DE ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.940-6	EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES	Gerência Executiva de Fiscalização	146.902-9	DALSON VALDEVINO DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.941-4	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.903-7	LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.942-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.906-1	ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização
145.943-1	CARLA SIMONE AIRES SILVA BULAMARQUE	Gerência Executiva de Fiscalização	146.907-0	JOSE VALDEMAR FARIAS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.945-7	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	Gerência Executiva de Fiscalização	146.917-7	CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.947-3	CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.920-7	ESMAEL DE SOUSA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.948-1	EDUARDO CAVALCANTI DE MELLO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.921-5	VALERIA MOUSINHO MARINHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.949-0	CRISTOVAO LUCIO TOSCANO DE CARVALHO	Gerência Executiva de Fiscalização	146.922-3	ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.953-8	MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.944-4	MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.954-6	FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.951-7	GERALDO LEITE DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.955-4	JAIR MOREIRA LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização	146.968-1	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.956-2	ROGERIO RICARTE MACIEL	Gerência Executiva de Fiscalização	146.985-1	PAULO JAIR LOPES RODRIGUES	Gerência Executiva de Fiscalização
145.960-1	MARIA EMILIA ANTAS LEITE	Gerência Executiva de Fiscalização	147.074-4	MONICA GONCALVES SOUSA MIGUEL	Gerência Executiva de Fiscalização
145.961-9	JOAO BATISTA PITZER CLEIS	Gerência Executiva de Fiscalização	147.081-7	ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.962-7	ARTUR MENDONCA CAVALCANTI	Gerência Executiva de Fiscalização	147.082-5	HELIO VASCONCELOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.963-5	LUIZA MARILAC GUAZZI LINDEN	Gerência Executiva de Fiscalização	147.083-3	MARIA DALVA LINS CAVALCANTE	Gerência Executiva de Fiscalização
145.964-3	ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES	Gerência Executiva de Fiscalização	147.084-1	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS SOUSA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.965-1	JOSE ANTONIO CLAUDINO VERAS	Gerência Executiva de Fiscalização	147.087-6	MARGONIA MARIA ABREU DE SOUSA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.966-0	RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização	147.091-4	ELIANE CONDE VIEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.967-8	LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT	Gerência Executiva de Fiscalização	147.092-2	ANA CLAUDIA PEREIRA JORDAO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.968-6	VALQUIRIA BEZERRA LIMA DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização	147.094-9	FABIO OLIVEIRA GUERRA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.971-6	NELSON TADEU GRAJEIRO COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização	147.095-7	CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.973-2	SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA	Gerência Executiva de Fiscalização	147.112-1	MARIA IMACULADA SANTOS TEIXEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
145.975-9	VILMA CRISTINA MORAIS BORGES	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.976-7	GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.977-5	JOSELINDA GONCALVES MACHADO	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.980-5	SILAS RIBEIRO TORRES	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.981-3	DANILO PINHEIRO GUERRA	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.982-1	OSEIAS LUIZ LIRA	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.984-8	NIRLA MARIA CARVALHO ARAGAO	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.985-6	ANA CLAUDIA LOPES VELLOSO BORGES	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.986-4	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.987-2	JOAO ELIAS COSTA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização			
145.998-8	JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.008-1	ANTONIO ANDRADE MOURA	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.013-7	JORGE ANTONIO DO REGO BARROS DE CARLI	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.016-1	MANAIRA DO CARMO DANTAS ABRANTES MELO	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.055-2	RODRIGO JOSE MALTA TEIXEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.078-1	GRACE REMARQUE LUCENA DANTAS	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.079-0	JOSE HERBERT DO NASCIMENTO	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.080-3	ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.259-8	WALDSON GOMES MAGALHAES	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.297-1	NARA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.355-1	BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.356-0	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização			
146.357-8	ARLINDO LOPES DE AQUINO	Gerência Executiva de Fiscalização			

ANEXO II - Exercício nas Gerências Regionais

Matrícula	Auditor Fiscal Tributário Estadual	Local de Exercício
076.845-6	EVANDRO ANGELO DA COSTA	2ª GERÊNCIA REGIONAL
145.474-9	JOSE MIZAL DE SOUZA	2ª GERÊNCIA REGIONAL
061.017-8	JUVENAL DE SOUSA NETO	3ª GERÊNCIA REGIONAL
070.460-1	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	3ª GERÊNCIA REGIONAL
070.470-9	ERIVALDO DA SILVA ARAUJO	3ª GERÊNCIA REGIONAL
070.538-1	MARIA DE LOURDES GOMES DE BRITO	3ª GERÊNCIA REGIONAL
075.099-9	MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA	3ª GERÊNCIA REGIONAL
076.833-2	CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES	3ª GERÊNCIA REGIONAL
077.328-0	ANTONIO DE ALBUQUERQUE SALES	3ª GERÊNCIA REGIONAL
145.432-3	RUBENS AQUINO LINS	3ª GERÊNCIA REGIONAL
145.454-4	MARCOS VIEIRA DE LIMA	3ª GERÊNCIA REGIONAL
070.458-0	HERMINIA ALICE DE ARAUJO	3ª GERÊNCIA REGIONAL
063.782-3	GILBERTO JERONIMO LEITE	4ª GERÊNCIA REGIONAL
070.287-1	ROZIVALDO CAETANO LEITE	4ª GERÊNCIA REGIONAL
070.305-2	ARNON MEDEIROS SANTOS	4ª GERÊNCIA REGIONAL
070.445-8	WANDA VENTURA FERREIRA BRAGA	4ª GERÊNCIA REGIONAL

076.818-9	LUCIANO LOURENCO DA SILVA	4ª GERÊNCIA REGIONAL
070.309-5	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	5ª GERÊNCIA REGIONAL
070.319-2	RAIMUNDO ALVES DE SA	5ª GERÊNCIA REGIONAL
077.326-3	EDESIO ABRANTES DE CARVALHO	5ª GERÊNCIA REGIONAL
145.853-1	RANIERE ANTONIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	5ª GERÊNCIA REGIONAL
145.993-7	GISLAINE ARAUJO DE MEDEIROS	5ª GERÊNCIA REGIONAL

ANEXO III - Exercício após treinamento

Matrícula	Auditor Fiscal Tributário Estadual	Local de Exercício
077.188-1	MARIA JOSE AQUINO MELO	Gerência Executiva de Fiscalização
077.743-9	GUILHERME MARCONI LEITE MATOS	Gerência Executiva de Fiscalização
088.929-6	CLODOALDO ALVES LEMOS	Gerência Executiva de Fiscalização
090.252-7	CLOVES CHAVES FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
092.449-1	ALUISIO VITAL POLICARPO SOUSA	Gerência Executiva de Fiscalização
094.405-0	RAMIRO ANTONIO ALVES ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização
094.785-7	WILTON CAMELO DE SOUZA	Gerência Executiva de Fiscalização
094.920-5	GILVIA DANTAS MACEDO	Gerência Executiva de Fiscalização
097.367-0	RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA	Gerência Executiva de Fiscalização
135.654-2	ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES	Gerência Executiva de Fiscalização
140.082-7	RICARDO RIBEIRO MATOS	Gerência Executiva de Fiscalização
145.923-6	MANOEL PEREIRA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
145.935-0	LIVANIA TAVARES NOBREGA	Gerência Executiva de Fiscalização
146.255-5	ALEXANDRE MOURA TAVARES	Gerência Executiva de Fiscalização
146.265-2	MARIA JOSE LOURENÇO DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
146.275-0	EVACI FERREIRA DE ABREU	Gerência Executiva de Fiscalização
146.281-4	ADERSON FREIRE JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização
146.523-6	ADRIANO FABIO QUERINO DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
146.796-4	TARCIANA MUNIZ CARNEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.075-2	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.076-1	MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.077-9	IVONIA DE LOURDES L. LINS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.085-0	ALMIR NOBREGA DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.088-4	MARX FERNANDES DE GUSMÃO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.089-2	MARGILSON DE LACERDA DANTAS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.090-6	ARMINDO GONCALVES NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.100-7	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.115-5	MIGUEL GONZAGA PEREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.143-1	MARIANO DE SOUZA FARIAS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.168-6	FRANCISCO IRAPUAN BRAGA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.176-7	MAXWELL SIQUEIRA UMBUZEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.178-3	JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.187-2	PEDRO HENRIQUE B. AGUIAR	Gerência Executiva de Fiscalização
147.354-9	MARCELO PIO DE SALES CHAVES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.359-0	DOMINGOS SAVIO DA ROCHA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.360-3	SANDRO ROGERIO DE SOUZA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.361-1	JOZIAS ALVES MARQUES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.363-8	EVANDRO MACIEL MONTEIRO FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.366-2	JAILDO GONCALVES DOS SANTOS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.369-7	GEISA IOMA PEREIRA FRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.371-9	GARIBALDI SOARES DE OLIVEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.372-7	DALVA MARIA DE ANDRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.373-5	JOSE DOMINGOS MOURA ALVES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.375-1	MARCELO DAMASCENO FERREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.376-0	ARNON CAVALCANTE DINIZ	Gerência Executiva de Fiscalização
147.377-8	ARNOBIO FIRMINO DA S. JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização
147.378-6	LECIVALDO CAVALCANTE L. LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.379-4	ELAINE CARVALHO CESAR	Gerência Executiva de Fiscalização
147.380-8	MONICA JANSEN C. ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.381-6	LENIRA AGUIAR DE LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.385-9	CARLOS ALBERTO C. DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.387-5	MONICA DIAS SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.388-3	MARCELO DO O CATAO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.389-1	CANDIDO RONDON M. ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.392-1	ISABELA WANDERLEY BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.393-0	IZABEL CRISTINA R. DE LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.395-6	ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.397-2	WALTER PEREIRA DE LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.398-1	ISLEY DEMETRIO FARIAS GADELHA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.412-0	GILMAR MARTINS C. SANTIAGO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.418-9	SIZENANDO COSTA CALDAS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.423-5	VICTOR HUGO PEREIRA NASCIMENTO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.428-6	MARIA DAS NEVES FALCAO COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.431-6	GEORGE ANTONIO DE C. FALCAO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.436-7	ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.486-3	SIMPLICIO VIEIRA DO N. JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização
147.718-8	ALEXANDRE JOSE LIMA SOUSA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.719-6	JOAO DANTAS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.720-0	MARCO ANTONIO GOUVEA DE MORAES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.721-8	CLAUDIO ROGERIO F. DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.722-6	FRANCISCO SERGIO F. DE AQUINO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.723-4	JOSE SERGIO DE A. CUNHA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.724-2	ANA MARIA PRADO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.725-1	JOSECELEIA EDNA DUTRA ARAUJO	Gerência Executiva de Fiscalização

147.726-9	NEMESIO GOMES CAVALCANTI	Gerência Executiva de Fiscalização
147.727-7	PETRONIO RODRIGUES LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.728-5	ENILTON VARJÃO ESTEVES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.729-3	GLAUCO MENEZES BORGES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.730-7	FRANCISCA ROSANGELA S. A. FERREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.731-5	HEITOR COLLETT	Gerência Executiva de Fiscalização
147.732-3	STEFAN MOLNAR	Gerência Executiva de Fiscalização
147.734-0	ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.736-6	MARCIA HENRIQUES S MONTENEGRO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.737-4	JOACIR URBANO PEREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.738-2	JOSE ERIELSON A. DO NASCIMENTO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.739-1	SILVANIA HENRIQUE PEREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.740-4	RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.741-2	BARBARA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.742-1	ELIMAR CARVALHO BITEUCOURT	Gerência Executiva de Fiscalização
147.743-9	MARIA DO SOCORRO A. DO NASCIMENTO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.744-7	ELISABETH V. R. MENDES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.746-3	ELIEZER BIZERRA DUARTE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.747-1	RAIMUNDO LUCIAN LEITE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.748-0	CLAUDIO DE OLIVEIRA L. PINHEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.749-8	LEONARDO RODRIGUES V. DE LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.750-1	GIULIANA MENDONCA PESSOA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.751-0	LUIZA MARIA CARVALHO O. DE ALMEIDA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.752-8	IRAN VASCONCELOS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.755-2	CLAUDIO SOUSA CAVALCANTI	Gerência Executiva de Fiscalização
147.757-9	DIMAS ALBERES DE MELO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.759-5	WALTER LICINIO SOUTO BRANDAO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.762-5	JOSE HELDER F. PAIVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.763-3	CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.769-2	PATRICIA GAUDENCIO BAPTISTA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.780-3	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.782-0	ANTONIO SOARES NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.786-2	JOSE MAGNO DE ANDRADE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.791-9	AGAMENON AUGUSTO DE ATAIDE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.800-1	FRANCISCO SERAPHICO F. DA NOBREGA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.896-6	JOSE CORDEIRO NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.899-1	ALESSANDRA SILVA NOGUEIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.902-4	FRANCISCO PETRONIO DE O. ROLIM	Gerência Executiva de Fiscalização
147.903-2	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.904-1	DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.905-9	MARIA APARECIDA COSTA PONTES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.906-7	JOAO LUCIO DA SILVA FILHO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.907-5	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.908-3	VERA LUCIA DA SILVA COSTA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.909-1	ROMANA RODRIGUES DANTAS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.911-3	WADIH DE ALMEIDA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.912-1	DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.913-0	ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.914-8	XELIA LUCENA OSIAS T DE BRITO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.915-6	MILTON ARAUJO DE BARROS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.916-4	MARIA GORETT BRAGA BENTO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.917-2	JACY MARIA BORBA DA MOTA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.919-9	THELMA REGINA LIMA F DO AMARAL	Gerência Executiva de Fiscalização
147.920-2	ROBERTO TADEU OLIVEIRA GURJÃO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.921-1	ROBSON BEZERRA DUARTE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.922-9	LUIZ CHARLES GOMES DE SA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.923-7	JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.925-3	JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM	Gerência Executiva de Fiscalização
147.927-0	PEDRO MALLMANN NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.928-8	JOSE MARIA DE SOUSA MENDES	Gerência Executiva de Fiscalização
147.929-6	SERGIO GUSTAVO PATRAO DIAS	Gerência Executiva de Fiscalização
147.932-6	MARCUS AURELIO G DE ALBUQUERQUE	Gerência Executiva de Fiscalização
147.934-2	ALFREDO GOMES NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.935-1	SERGIO TADEU GOMES DA ROCHA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.937-7	ALEXANDRE MEDEIROS G. B. MOREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.938-5	FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR	Gerência Executiva de Fiscalização
147.939-3	LEONILSON LINS DE LUCENA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.941-5	HENRIQUE SILVEIRA ROSA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.942-3	JOSE MARCONI DA SILVA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.943-1	PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.945-8	CARLOS ALBERTO TRONCOSO RIBEIRO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.947-4	ENEIDE GONDIM CESAR	Gerência Executiva de Fiscalização
147.948-2	JOÃO GOUVEIA NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
147.950-4	MARIA DO SOCORRO D COSTA BEZERRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.954-7	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.955-5	JOAO EUDES DE OLIVEIRA BEZERRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.958-0	SAMUEL DA COSTA PEREIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
147.971-7	VICTOR HUGO CAVALCANTI LIMA	Gerência Executiva de Fiscalização
151.191-2	MARCUS SAVIO MAINART DE AZEVEDO	Gerência Executiva de Fiscalização
151.197-1	MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO	Gerência Executiva de Fiscalização
151.198-0	FERNANDO FERNANDES V LIRA	Gerência Executiva de Fiscalização
151.210-2	JOAO BOSCO LOPES COELHO	Gerência Executiva de Fiscalização

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5098-08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-officio” o Soldado PM **JOSÉ ARMANDO DE ALMEIDA MOURA**, matrícula nº 520.877-7, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 180

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9458-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES FARIAS FRAGOSO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.489-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11922-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOANA ANACLETO DE ANDRADE FERNANDES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.042-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12302-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NAZARÉ DA SILVA LUNA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.272-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11841-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA DE LOURDES LIRA BRITO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.833-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12324-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDINETE FERREIRA DE SOUSA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 61.760-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12369-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZABEL DELFINO DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.166-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12494-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARTINS DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 71.058-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto

no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12470-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ RIBEIRO DA COSTA NETO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 63.144-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11705-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GISELDA MARIA TORRES DA LUZ**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.929-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12330-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DO RÊGO BARROS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.900-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12482-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE E LACERDA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.283-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11091-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDELUCIA DE LIMA COUTINHO**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 68.629-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10171-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA PORTO DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 65.788-3, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 193

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10666-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREUSA BORGES DE LIMA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.340-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9552-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA FRANCINETE DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professora de

Educação Básica 2, matrícula nº 66.180-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 195**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6827-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FRANCISCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 61.884-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 23 da Lei 7.419/03 – parecer normativo TC nº 07/2008.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 196**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11323-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZENILDA AZEVEDO PONTES DE CARVALHO**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 126.587-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 197**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12305-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE QUEIRÓS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 60.185-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 198**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1644-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DENISE MARIA PINTO DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.449-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 199**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 762-08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES ALVES COSTA**, Artífice, matrícula nº 75.337-8, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** da **Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 200**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10077-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JURACI LINHARES DE ARAGÃO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.733-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 201**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1046-08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARMEM LÚCIA QUEIROGA DA SILVEIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.116-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 202**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12440-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO MOURA NOGUEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 70.149-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 203**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6604-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o 3º Sargento **BM GERALDO MOTA DA SILVA**, matrícula nº 503.580-5, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, VII da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 204**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5568-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Soldado **PM FERNANDO ANTONIO DANTAS**, matrícula nº 513.005-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, VII da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 205**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6597-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major **PM SÍLVIO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 512.027-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 206**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6396-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo **BM CRISTOVÃO LAURIANO DE SOUZA**, matrícula nº 511.940-5, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 207**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5572-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo **PM ANTONIO ABÍLIO NETO**, matrícula nº 511.192-7, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 208**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6601-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Tenente Coronel **PM JOSÉ ALFREDO DE FARIAS FILHO**, matrícula nº 510.526-9, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6603-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento **BM TARCÍSIO ROBERTO DE FARIAS**, matrícula nº 510.827-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6599-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Capitão PM **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 512.611-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/ c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12412-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA PORTO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 85.731-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 212

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9412-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CELESTE CALISTO DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 56.039-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12450-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOGUEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.086-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12418-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NILMA LACERDA RODRIGUES DE LIMA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 67.242-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 215

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9816-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE MOURA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 142.550-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9772-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EDNA ALVES LEANDRO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 68.358-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 217

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10663-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETE VILAR**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.040-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art.**

40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 218

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11556-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÍCERA MARQUES DE MEDEIROS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 74.076-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

PORTARIA – A – Nº 003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1495-06, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04029/07.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 12/01/2007, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SANTANA GOMES VIEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 82.926-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03** C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0426

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 02113/07, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05477/08.

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 24/08/2007, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FIDELIS DA COSTA OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 65.037-4, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de março de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 537 T

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1636/05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04765/08.

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/11/2007, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIZETE AGUIAR DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MIGUEL PAULO DE LIMA**, matrícula nº 42.916-3, com base no art. 3º, §2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com os artigos 2º, §1º, inciso I, art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 (Regulamento Geral do IPEP).

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1054

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10162-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IARA LÚCIA RAMOS GÓES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.637-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 23 da Lei 7.419/03 – parecer normativo TC nº 07/2008.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

Publicado no D.O.E em 24/09/2008
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 071

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7635/08,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MARQUES PAIVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **CLAUDIO AUGUSTO DE MEDEIROS PAIVA**, matrícula nº 45.682-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV